



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA**

PORTARIA N.º 01, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Institui ponto facultativo para o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016, no IFBA – Campus Euclides da Cunha.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA - *Campus Euclides da Cunha*, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando-se o feriado da Sexta-feira Santa, instituir Ponto Facultativo para o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2016, para os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do IFBA - Campus Euclides da Cunha.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral Pro Tempore
SIAPE 1864208